CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 115

de 22 de outubro de 2015

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, c/c a Lei Federal que normaliza os feriados e dias santificados, etc, Considerando a maior praticidade para o Serviço Público Municipal de Jardim/MS, DECRETA:

Art. 1°..

Transferir a data comemorativa do dia do servidor público no município de Jardim/MS para o dia 30/10/2015 - sexta-feira.

Parágrafo único. .

Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipal dia 30/10/2015.

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em